



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100390 LDO 2026**

**Texto**

Insira-se, onde couber:

- A Câmara Municipal de São Paulo, priorizará recursos para a Manutenção da Procuradoria Especial da Mulher.

**Justificativa**

Promover melhores condições para a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de São Paulo.

**Autores**

PASTORA SANDRA ALVES

SANDRA SANTANA

MARINA BRAGANTE

DRA. SANDRA TADEU



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100390 LDO 2026

**LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS**

MARINA AMADEU BATISTA BRAGANTE  
SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES  
SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA  
SANDRA REGINA CARBONE TADEU MUDALEN

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100665 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- implantação de uma Vila Reencontro no Distrito da Brasilândia!

Como o Distrito da Brasilândia tem uma condição de vulnerabilidade muito acentuada com muitos moradores de ruas e na rua urge a construção de uma Vila Reencontro no território

R\$2.000.000,00

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100666 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criar um Centro de Acolhida para Mulheres no Distrito da Brasilândia

Os indicadores demonstram que o Distrito da Brasilândia necessita urgentemente de um Centro de apoio para as mulheres vítimas de violência doméstica

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100669 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criação de uma Casa de Cultura no Distrito do Mandaqui.

O território que compõe o distrito do Mandaqui carece de um espaço de Cultura para crianças adolescente e jovens da região. Podendo ter um grande impacto na qualificação artística nessa população.

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100685 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção do piscinão para contenção de enchentes causadas pelo Córrego Vila Aurora nos Bairros Vila Aurora, Água Fria e Mandaqui no Distrito do Mandaqui Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

A SIURB já esteve com seu staff em reunião no território e se comprometeu a fazer o projeto para implantação do Piscinão na região para amenizar as enchentes históricas causadas pelo Córrego Vila Aurora.

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100687 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização da Praça Reinaldo Proetti, Distrito Mandaqui, com implantação de equipamentos para crianças e para terceira idade.

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100709 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Melhoria de bairros no âmbito da Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia.

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100710 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de um Centro de Criança e do Adolescente na Região do Bairro da Vila Aurora, Distrito Mandaqui.

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100711 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de quadra esportiva na Praça do Rotary Clube de São Paulo. Distrito Mandaqui.

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100712 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma do CAPS Adulto Brasilândia (ver com Rose situação)

O estado de conservação do espaço onde está situado o caps Brasilândia necessita urgentemente de uma reforma na sua alvenaria/elétrica/hidráulica.

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100713 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criação de uma Casa de Cultura no Distrito do Mandaqui.

A região de do Mandaqui não tem em seu território nenhum equipamento cultural, que possa suprir a necessidade em particular dos adolescentes e jovens da região.

O território que compõe o distrito do Mandaqui carece de um espaço de Cultura para crianças adolescente e jovens da região. Podendo ter um grande impacto na qualificação artística nessa população.

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100714 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação do piscinão para contenção das enchentes, causadas pelo córrego Vila Aurora, Distrito do Mandaqui – Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

A região compreendida pelos bairros da Vila Aurora, Água Fria e Mandaqui sofrem a décadas com enchentes causadas pelo Córrego Vila Aurora, inclusive a Siurb esteve no território em reunião com a população em fevereiro de 2024 e houve o compromisso de elaboração do projeto e implantação do piscinão.

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100715 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criação de um TEIA no espaço externo do estacionamento da Subprefeitura Santana Tucuruvi dando assim de fato uma função social para o terreno, fomentando a área de negócios em empreendedoríssimo na região.

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100716 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criação de uma arena esportiva, CEs – Centro Esportivos no terreno público localizado na Rua Mateus Leme, Distrito Mandaqui, início do terreno ao lado do número 300 da referida Rua.

Na região do Mandaqui necessita de uma atividade esportiva para acesso a população e o terreno em questão está subutilizado necessitando apenas a verba de implantação

Registrado sob nº 1 na matrícula 51.833, em 22/05/89, no 3º CRI.

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100717 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar no distrito da Casa Verde uma Casa de Cultura.

Distrito que tem um histórico centenário de atividades culturais sem contar com uma estrutura pública para atender de forma ampla a população da região no fomento diversificado na questão cultural.

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100718 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

-Implantar no Distrito da região de Perus/Anhanguera uma Casa de Cultura.

Distrito do Anhanguera/Perus além de estar no extremo norte da Cidade de São Paulo, com dificuldades de locomoção da população em acesso a equipamentos culturais, necessidade de uma Casa de Cultura é urgente, falar fomentar esse segmento na região.

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100719 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Realização de concursos públicos para reposição de servidores em razão do elevado número de aposentadorias, com prioridade para as áreas de zeladoria urbana, saúde, fiscalização e atendimento direto à população;

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100720 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criação do Complexo Administrativo da Região Freguesia do Ó/Brasilândia, no terreno público situado entre as ruas Eng. Edgard Ferreira de Barros Jr., Balsa, Léo Ribeiro de Moraes e Av. Otaviano Alves de Lima, com reforma e requalificação dos equipamentos já existentes e instalação da nova sede da Subprefeitura, em parceria como contrapartida da obra do Metrô.

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100721 LDO 2026**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

--Desapropriação de área e construção de nova Unidade Básica de Saúde (UBS) na Brasilândia, com infraestrutura moderna e serviços ampliados;

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100722 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- •Implantação de polos de atendimento especializado para pessoas neurodivergentes, com enfoque interdisciplinar (psicologia, psiquiatria, fonoaudiologia, terapia ocupacional e assistência social), para diagnóstico precoce e acompanhamento integrado;

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100724 LDO 2026**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

--Ampliação das equipes de Saúde da Família e da cobertura de atenção primária, com ações de saúde mental, prevenção de doenças crônicas e vigilância epidemiológica.

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100725 LDO 2026**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

--Criação de polos de qualificação profissional , um na Brasilândia e um na Freguesia do Ó, com foco nas vocações locais como gastronomia, economia criativa e empreendedorismo social;

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100726 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- •Criação de centrais de triagem de recicláveis com base na cultura cooperativista, nas áreas de maior vulnerabilidade, promovendo inclusão produtiva a partir da economia circular;

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100727 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

--Fortalecimento do Polo Ecoturístico da Cantareira e do Polo Gastronômico e Cultural da Freguesia do Ó;

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100729 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- •Criação de uma galeria de arte que promova arte urbana, identidade e valorização do território;

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100730 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- •Criação de um Pólo de Treinamento Olímpico e Paralímpico no Centro Esportivo Osvaldo Brandão, promovendo inclusão esportiva e formação de atletas.

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100731 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

•Construção de unidades habitacionais de interesse social em ZEIS, com prioridade para famílias de baixa renda;

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100732 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

--Regularização fundiária de loteamentos precários, promovendo segurança jurídica e acesso à moradia digna;

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100736 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- •Desenvolvimento de novos modais de transporte nas áreas periféricas, com estudos para implantação de corredores de ônibus e soluções de mobilidade ativa (ciclovias e bicicletários);

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100737 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- •Implantação do teleférico na Brasilândia, como modal alternativo de transporte coletivo, com 4,6 km de extensão, integração com o CEU Paz e modais existentes, capacidade de 3.200 passageiros por hora, conforme o Projeto de Lei nº 32/2025;

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100739 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- •Criação de Parque Linear na Rua Monte Alegre do Sul, integrando áreas verdes, lazer, drenagem urbana e infraestrutura de convivência.

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100740 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- •Criação do Parque Linear no bairro Jardim Vista Alegre, na bacia do Córrego Cabuçu, com foco em preservação ambiental, drenagem urbana, lazer e convivência comunitária;

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100741 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- •Execução de políticas e iniciativas para uso dos piscinões durante a estiagem, visando o uso dos espaços públicos temporários com atividades culturais, esportivas ou educativas, garantindo segurança, uso social e revitalização de áreas subutilizadas.

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100742 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

--Elaboração de projetos estratégicos que visem a recuperação de áreas ambientalmente sensíveis e diminua a vulnerabilidade social.

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100743 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de uma escola de artes, musica e dança na praça Amália G. Solitarie

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100745 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- •Construção de equipamentos públicos de assistência social voltados à população em situação de rua, incluindo Centros de Acolhida, Núcleos de Convivência e unidades de atendimento especializado (dependência química, transtornos mentais, idosos e famílias), com espaços destinados a animais em situação de vulnerabilidade, promovendo cuidado humanizado e inclusão de pessoas em situação de rua acompanhadas de animais.

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100746 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- •Criação de novas ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos) para atendimento da população idosa em situação de vulnerabilidade;

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100747 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

--Ampliação da Rede de Proteção Social Básica com novos CRAS, CREAS e serviços de média complexidade;

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100748 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- •Fortalecimento e ampliação do Programa Sampa Mais Rural, com produção de mudas ornamentais utilizando as áreas dos linhões da ENEL e ISA CTEEP existentes no território;

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100749 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- •Ampliação do projeto Rede Cozinha Escola e Armazém Solidário, fortalecendo segurança alimentar e geração de renda;

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100750 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- •Criação de novos projetos e integração com outras políticas públicas para educação ambiental, cidadania e cultura de paz nas escolas.

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100751 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- •Reforma da EMEF Dalida de Andrade Costa

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100752 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_\_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- •Reforma da EMEF Pedro Américo

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100828 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_\_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- mapeamento preciso da população com  
deficiência na cidade de São Paulo, fornecendo dados atualizados, qualitativos e  
quantitativos, indispensáveis para a formulação de políticas públicas inclusivas, efetivas  
e territorializadas.

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 101259 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar o sistema de transporte por teleférico como modalidade integrada ao transporte coletivo urbano, com foco em áreas de difícil acesso, como comunidades localizadas em regiões de topografia acidentada, especialmente na zona noroeste de São Paulo.

**Justificativa**

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

**Autor**

SANDRA SANTANA